



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PORTARIA 019/2024

MANDA EMPENHAR

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno, e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor **ROGÉRIO SCALCO** a importância de **R\$ 174,88 (cento e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre para buscar o Vereador **VALCIR ANTONIO FANTON**, dia 01/02/2024, com retorno programado por volta de 13:30hs, o qual participou de Audiências na Assembleia Legislativa/RS, nos gabinetes de Deputados Estaduais, e na Secretaria de Logística e Transportes do Estado, tratando de assuntos de interesse à nossa comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE